



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor ARISTIDES VERAS DOS SANTOS, CPF nº 448.401.104-25, ex-presidente da CONTAG, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A fraude no INSS teve impacto devastador sobre trabalhadores rurais, pessoas humildes e vulneráveis que dependem integralmente de seus benefícios previdenciários para garantir a sobrevivência e o sustento de suas famílias. Muitas dessas vítimas, com baixa escolaridade e limitado acesso à informação, foram enganadas por entidades que deveriam ser suas defensoras, como a CONTAG, sofrendo descontos não autorizados em seus contracheques realizados por meio de mecanismos irregulares e sem a devida transparência.

Ao invés de proteger os direitos desses beneficiários, tais entidades se aproveitaram de sua confiança e fragilidade, agravando ainda mais as dificuldades sociais e econômicas vividas no meio rural.

Uma auditoria interna do INSS identificou que, em 1º de novembro de 2023, foram desbloqueados de forma irregular descontos em 34.487 benefícios



pagos a aposentados e pensionistas, sem comprovação individualizada de autorização dos titulares desses benefícios, conforme exigido por lei.

O desbloqueio ocorreu a partir de um pedido formal enviado ao INSS pelo próprio Aristides Veras dos Santos, então presidente da Contag, e outros dirigentes, alegando dificuldades técnicas enfrentadas pelos beneficiários. Contudo, a mesma auditoria verificou que apenas 213 pessoas aguardavam efetivamente tal desbloqueio, evidenciando que o pedido abrangia milhares de benefícios de forma indevida. Isso sugere que o pedido do dirigente da Contag pode ter servido para beneficiar a entidade de forma indevida, desconsiderando a vontade dos beneficiários e desrespeitando as regras de autorização de descontos.

A gravidade do ato fica ainda mais evidente com a auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU), que apurou que a Contag recebeu R\$ 2 bilhões em descontos de aposentados e pensionistas entre janeiro de 2019 e março de 2024. A discrepância entre o número de pedidos legítimos de desbloqueio e a ação coordenada que resultou no desbloqueio massivo de quase 35 mil benefícios justifica a necessidade de que Aristides Veras dos Santos preste esclarecimentos sobre sua participação direta neste processo.

A decisão do juiz federal Frederico Botelho de Barros Viana, que autorizou busca e apreensão na Contag e seus dirigentes, reforça a gravidade dos indícios de ilegalidade na relação entre a entidade e o INSS, o que exige esclarecimentos detalhados por parte de seu presidente junto à CPMI, para apuração de responsabilidades e eventual cometimento de fraude.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2025.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)
Líder do Progressistas

